



DECRETO Nº 31.361/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 43 da Lei Municipal nº1.704/06, Processos Administrativos nº 006006/12 de 04/05/2012 e conforme Ação Revisional do Benefício de Aposentadoria, Autos nº 0008818-59.2011.8.16.0025,

DECRETA

- Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Janeiro de 2007 na Tabela T, Nível 01, Referência 06 a ex-servidora **Margarida Siqueira de Barros**, aposentada pelo Decreto nº 15.036/99 de 15/04/1999, alterando o valor dos seus proventos proporcionais correspondentes a 26/30 avos do cargo de **Atendente de Enfermagem**, totalizando o valor de **R\$ 1.152,27** (mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos) conforme pág. 77 do Processo Administrativo acima mencionado e Plano Cargos Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura do Município de Araucária.
- Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de janeiro de 2007 conforme a Lei Municipal nº1.704/06.
- Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de agosto de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas